



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



DESPACHO

Projeto de Lei nº 47/2023

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 47/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, construída no Bairro Trecho Crateús, com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 27 de setembro de 2023.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:

Travessa Francisco Freitas, nº 01 - Centro - CEP: 63740-000 - Novo Oriente/CE

TEL: (88) 3629-1122

E-mail: camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Mensagem nº 46/2023 ao Projeto de Lei nº 47/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,



Apresentamos para apreciação e deliberação por Vossas Excelências, **em regime de urgência especial**, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, construída no bairro Trecho Crateús, com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

O presente projeto se justifica pela necessidade de denominar o referido equipamento público, para que seja inaugurado com o nome da pessoa homenageada, cuja biografia segue em anexo.

Nesse sentido, esperamos contar com a deliberação favorável desta Casa Legislativa, apresentando no ensejo, protestos de estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 27 de setembro de 2023.

JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO
NETO:77801857372

Assinado de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO NETO:77801857372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO:77801857372
Dados: 2023.09.27 12:01:24 -03'00'

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito Municipal de Novo Oriente

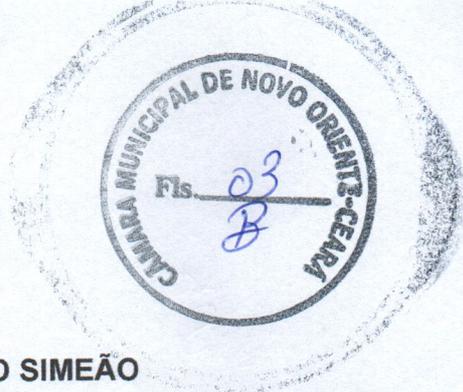
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 27 / 09 / 23

Assinatura



GOVERNO MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

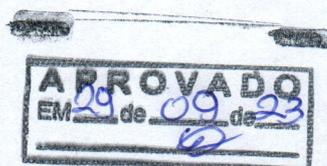
AGOSTINHO PEREIRA SOARES – AGOSTINHO SIMEÃO

Agostinho Pereira Soares, conhecido como Agostinho Simeão, nasceu em 17 de abril de 1925, na localidade de Macacos, Zona Rural de Novo Oriente, filho do casal de agricultores João Pereira Soares e Maria Pereira de Melo.

Casou-se aos 20 anos, com Rita Bezerra de Sousa, e juntos construíram uma grande família, composta de 14 filhos, alicerçada no trabalho, dignidade, honestidade, integridade e respeito.

Agostinho obteve vários feitos durante sua trajetória, sendo ativo politicamente nos discursos de interesse público, bem como com patrocínios, tinha forte ligação com a Arena e o grupo do Claudino Sales, atuou fortemente no desenvolvimento da Cidade, sempre em busca de melhores condições de vida para os novorientenses. No entanto, obteve maior proporção seu trabalho no meio rural, como agricultor e pecuarista, sendo um dos primeiros a adquirir tratores no Município e ofertar vagas de emprego na lavoura e pecuária. Se destacou por possuir grandes propriedades rurais no Múquem e na Serra.

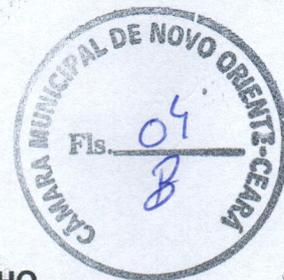
Faleceu no dia 17 de junho de 2001, com 76 anos, deixando todos com uma imensurável saudade, mas com a certeza do grande homem que foi.



Antônio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

**Parecer ao Projeto de Lei nº
47/2023 de 27 de setembro de
2023, originário do Poder
Executivo.**

I – RELATÓRIO

Está proposto pelo Poder Executivo a deliberação soberana desta Augusta Casa de Leis sobre o Projeto de Lei nº 47/2023 de 08 de setembro de 2023 que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONSTRUÍDA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS, COM O NOME DAS PESSOAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

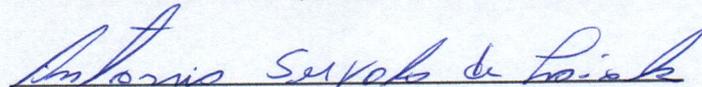
II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no artigo 72, incisos III e XXII, da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo. A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada. Por isso, voto pela sua aprovação.

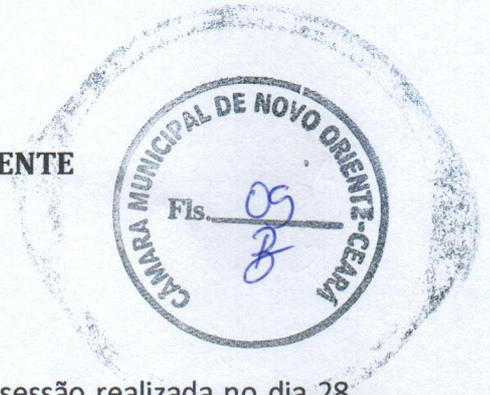
Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.



RELATOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 28 de setembro de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 47/2023 de 27 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Antonio Suvato de Lima

Presidente

Relator

() A favor () Contra

Stelio Rodrigues Coutinho

Vice-presidente

() A favor () Contra

Diário Fernandes Soares

Membro

() A favor () Contra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 47/2023

- | | | |
|---|---|----------------------------------|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 5 - ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | <input type="checkbox"/> A FAVOR |
| | | <input type="checkbox"/> CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 29 de setembro de 2023.

APROVADO
EM 29 de 09 de 23
ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA Assinado de forma digital por ANTONIO
OLIVEIRA:02204082384 EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2023.09.29 12:43:38 -03'00'

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente
Antônio Euládio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84